

MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



MEMORIAL DESCRITIVO E CÁLCULO

OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NO MUNICÍPIO DE SAGRES;

BAIRRO: CENTRO, SAGRES/SP;

LOCAL: AVENIDA ARMINDA TRINDADE RIBAS, AVENIDA REPÚBLICA E AVENIDA VEREADOR JOSÉ ALVES DA SILVA EM SAGRES/SP;

MUNICÍPIO: SAGRES/SP;

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WAGNER BORBOLAM RIBEIRO, CREA/SP: 5070398788;

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

i. Do Objeto:

Contratação de empresa para serviços de **REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NO MUNICÍPIO DE SAGRES**, incluindo todos os serviços descritos nesse memorial descritivo, onde em síntese inclui desde os serviços de usinagem até o fornecimento de equipamentos e mão – de - obra para aplicação.

ii. A Prefeitura poderá:

a. Impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

b. Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta,

MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

c.

iii. Segurança e Higiene do Trabalho:

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei nº. 229 de 26 de Fevereiro de 1967, legislação complementar e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 art. 70 e 71.

iv. Responsabilidade e Garantia:

a. Caberá a contratada inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por quaisquer danos causados a Contratante.

b. A contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura venham causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive, a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover a sua custa à defesa das intimações que venha a ser recebidas.

v. Limpeza da Obra e Retirada de Entulho:

a. Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente de demolições e limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente, obedecendo às normas da Prefeitura Local. Fica a cargo da contratada a remoção (carga e transporte) de todo entulho para local determinado pela Prefeitura.

MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



1 SERVIÇOS PRELIMINARES;

1.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA;

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça a melhor visualização, deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (polietileno), para fixação ou adesivação na placa.

De acordo com a composição, cuja nomeação é “PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA”, a placa deverá ser fixada em dois pontaletes de madeira do tipo (PINUS) e sarrafos em (MACARANDUBA), (ANGELIM) ou outro tipo cuja resistência venha ser eficaz e eficiente para que venha resistir por pelo menos 1 ano após sua instalação, sendo os pontaletes fixados em uma pequena vala cavada pelo servente da CONTRATADA e preenchida com um lastro de concreto magro fabricado in loco cujo traço deverá ser de (1:4,5:4,5), (Cimento: Areia Média: Brita 1).

ÁREA DE PLACA = (1,50M X 4,00M) = 6,00M²;

ÁREA DE PLACA = 6,00M²;

MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2 EXECUÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS;

2.1 CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA;

A empresa deverá utilizar concreto usinado FCK 30 MPA, usinado para a execução do piso para concretagem dos canteiros.

VOLUME TOTAL = $(193,14\text{M}^2/\text{CANTEIRO} \times 10,00\text{UNIDADES}) = 1.931,40\text{M}^2 \times 0,05\text{M} = 96,57\text{M}^3$;

VOLUME TOTAL = 96,57M3;

2.2 LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO;

Neste item a empresa deverá efetuar o lançamento do concreto usinado FCK 30 MPA usinado para concretagem dos canteiros.

VOLUME TOTAL = $(193,14\text{M}^2/\text{CANTEIRO} \times 10,00\text{UNIDADES}) = 1.931,40\text{M}^2 \times 0,05\text{M} = 96,57\text{M}^3$;

VOLUME TOTAL = 96,57M3;

MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.3 EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO;

O item remunera a execução de meios-fios e sarjeta conjugados de concreto, pré-moldada em trecho reto com máquina extrusora 14 cv, guia 15,0 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura, fornecimento e lançamento de concreto usinado bambeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento, escavação manual e acerto dos terrenos, e toda a mão-de-obra necessária.

LOGRADOUROS	COMPRIMENTO LINEAR		
	TRECHO RETO (M)	ÁREA DA GUIA (M2)	TOTAL (M)
GUIA A SER EXECUTADA NA AVENIDA ARMINDA TRINDADE RIBAS E AVENIDA VEREADOR JOSÉ ALVES DA SILVA E AVENIDA DA REPÚBLICA	196,28M/POR CANTEIRO X 7,00CANTEIROS = 1.373,96M	0,054M2	1.373,96M X 0,054M2 = 74,20M3
TOTAL	1.373,96M		74,20M3

MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.4 CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA;

A empresa deverá utilizar concreto usinado FCK 25 MPA, usinado para a execução das guias e sarjetas extrusados.

LOGRADOUROS	COMPRIMENTO LINEAR		
	TRECHO RETO (M)	ÁREA DA GUIA (M2)	TOTAL (M)
GUIA A SER EXECUTADA NA AVENIDA ARMINDA TRINDADE RIBAS E AVENIDA VEREADOR JOSÉ ALVES DA SILVA E AVENIDA DA REPÚBLICA	196,28M/POR CANTEIRO X 7,00CANTEIROS = 1.373,96M	0,054M2	1.373,96M X 0,054M2 = 74,20M3
TOTAL	1.373,96M		74,20M3

MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.5 LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA;

Neste item a empresa deverá efetuar o lançamento do concreto usinado FCK 25 MPA usinado para concretagem das guias.

LOGRADOUROS	COMPRIMENTO LINEAR		
	TRECHO RETO (M)	ÁREA DA GUIA (M2)	TOTAL (M)
GUIA A SER EXECUTADA NA AVENIDA ARMINDA TRINDADE RIBAS E AVENIDA VEREADOR JOSÉ ALVES DA SILVA E AVENIDA DA REPÚBLICA	196,28M/POR CANTEIRO X 7,00CANTEIROS = 1.373,96M	0,054M2	1.373,96M X 0,054M2 = 74,20M3
TOTAL	1.373,96M		74,20M3

MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



Sagres/SP, em 01 de Fevereiro de 2023.

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

ROBERTO BATISTA PIRES

Prefeito do Município de Sagres